POSGA - 05 - Procedimento para Interrupção de vazamento de óleo - Abastecimento por barcaça

Informações da Página							
Versão	Autor do Documento	Revisada Por	Data da Revisão	Aprovada Por	Data da Aprovação	Impressão feita por	Data da Impressão
7	PEDRO ALDO SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	PEDRO ALDO SANTOS	14/01/2023	Isadora Bonello	19/05/2023

	Página Original Importada: Procedimento Operacional SGA 05					
Código	Versão	Autor do Documento	Aprovada Por	Data da Aprovação		
POSGA 05	5	MARIA ADELAIDE TAVARES DOS SANTOS	PEDRO ALDO SANTOS	14/09/2022		



Procedimento de Gestão do Sistema de Gestão Ambiental

"Proibido reproduzir cópias - Impressão controlada pela Gerência do Meio Ambiente"

POSGA - 05 - Procedimento para Interrupção de vazamento de óleo - Abastecimento por barcaça

1.0 OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo estabelecer as diretrizes operacionais de serviço de Lista de Verificação de Segurança Operacional - LVSO, visando orientar a Coordenação quanto à prestação dos serviços.

2.0 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PGR – Programa de Gerenciamento de Risco

3.0 REGRAS BÁSICAS

- Não será permitida a entrada de motoristas ou ajudantes nas áreas de descarregamento e carregamento se trajados inadequadamente. Considera-se como mínimo o uso de calças compridas, camisa e sapatos;
- Não será permitida a entrada de motoristas ou ajudantes que se apresentarem em estado de embriaguez;
- Filmes e máquinas fotográficas não serão permitidos. Qualquer desses equipamentos deverá ser entregue aos guardas do Porto de São Sebastião, para posterior devolução.
- É expressamente proibido portar armas de fogo, ou de qualquer espécie, como também bebidas alcoólicas. A segurança poderá efetuar revistas nas cabinas;
- A velocidade máxima permitida no interior do terminal é de 10 km/hora;
- Dentro do terminal, deverá ser tomado o caminho mais direto ao local de embarque/desembarque, seguindo as rotas pré-determinadas pelos operadores e fiscais da Companhia Docas de São Sebastião;
- A portaria fornece instruções ou mapa indicativo;
- Evitar trafegar em áreas onde estejam sendo realizadas operações de içamento de cargas por gruas, guindastes, etc.;

- As regulamentações legais estabelecidas pelo DETRAN também deverão ser observadas dentro de nossas dependências;
- É proibido fumar no interior do terminal, exceto em locais autorizados;
- N\u00e3o ser\u00e1 permitido o tr\u00e1nsito de ve\u00eaculos com as guardas da carroceria, ou com as portas do caminh\u00e3o-ba\u00ea, abertas;
- Não é permitido permanecer debaixo do veículo;
- Não é permitido autorizar pessoas não habilitadas a manobrar o veículo;
- Não é permitido limpar ou efetuar reparos no veículo dentro do terminal, a não ser em casos autorizados pela segurança do Porto de São Sebastião;
- Os ajudantes não poderão transitar no interior do terminal dependurados na cabina, ou mesmo sobre a carga ou a carroceria;
- O motorista não poderá se ausentar do terminal, a menos que devidamente autorizado pelo Porto de São Sebastião, deixando o veículo no interior de suas dependências;
- Não é permitido acender fogareiros ou similares nas dependências do terminal;
- Qualquer pessoa que se portar de maneira inconveniente, ou se recusar a cumprir as normas internas de segurança, será retirado e poderá ter sua entrada definitivamente proibida em nossas instalações;
- Caso persista qualquer dúvida quanto aos requisitos apresentados neste manual, a transportadora deverá comunicar-se com o Departamento de Logística da empresa, bem como com o pessoal da Segurança e Meio Ambiente ou com o médico responsável pelo Ambulatório.

4.0 PROCEDIMENTOS

A LVSO tem como finalidade de verificar as condições de segurança e meio ambiente dos caminhões que acessa o Porto de São Sebastião. A liberação para início da operação e para o acesso de veículos envolvidos nas atividades de abastecimento e retirados de resíduos serão realizadas mediante o acompanhamento de representante da Autoridade Portuária que registrará o ato em Listas de Verificação de Segurança Operacional – LVSO. O prestador de serviços deverá informar o número do Manifesto de Transporte de Resíduos para inclusão na LVSO.

4.1 FORMATO DA LVSO

Todo trabalho de Abastecimento e retirada de resíduos de embarcações pelo cais publico do Porto São Sebastião deverá atender a NT N°. 01/2011.

As LVSO são preenchidas pelos seguranças da portaria, inspeciona as condições de segurança dos veículos no momento da entrada e saída do Porto de São Sebastião, conforme ANEXO 1 – LVSO Lista de verificação Segurança Operacional.

Também são preenchidas pelo CEATE – Centro de atendimento a emergência através do ANEXO 1 – LVSO Lista de verificação Segurança Operacional, para as operações de abastecimento de embarcações, retirada de tambores contaminados com óleo, retirada de tambores vazios, retirada de resíduos sólidos de embarcações, retirada de resíduos líquidos de embarcações, em caso de não atender os itens checados será realizada a comunicação para o Guarda portuário para que seja cobrado para o motorista as melhorias nos caminhões, caso seja reincidência deve ser bloqueado a entrada do caminhão.

5. REGISTROS

Identificação			Distribuição / Acesso / Uso	Indexação / Recuperação	Armazenamento e Preservação	Tempo Mínimo de Retenção
Nomenclatura	Sigla	Revisão	(Depto)	(Forma)	(Forma)	(Período)

19/05/2023, 10:00

6.0 S	6.0 SUMÁRIO DE REVISÕES				
Rev.	Data	DESCRIÇÃO E/OU ITENS REVISADOS			
01	25/02/2014	Atualização do capitulo 03.			
02	26/02/2014	Atualização do capitulo 04 aplicação para os guardas portuários.			
03	19/09/2014	Atualização do capitulo 04 aplicação para o CEATE.			
04	12/01/2015	Atualização do capitulo 4.1Formato da LVSO.			
05	22/05/2017	Atualização do Cabeçalho e rodapé.			
06	09/01/2023	Incluida a tabela de conrole de registros no item 5.REGISTROS			
07	14/01/2023	Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior.			

- PROBIDO REPRODUZIR - CÓPIA CONTROLADA PELO EMISSOR